

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO

BOCAINA INFRA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 41.771.670/0001-99

Código ISIN nº BRBODBCTF009 - Código de Negociação na B3: BODB11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/011, em 25 de outubro de 2023,

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do artigo 59, inciso II da Resolução CVM 160, o **BOCAINA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.771.670/0001-99 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), e a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.422, de 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), comunicam, nesta data, qual seja, 25 de outubro de 2023, o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 10.928.962 (dez milhões, novecentas e vinte e oito mil, novecentas e sessenta e duas) cotas ("Novas Cotas" e "Oferta", respectivamente), sem considerar as Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Prospecto Definitivo), em classe e série únicas, da 4ª (quarta) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante total de, inicialmente:

R\$ 100.000.002,30*

(cem milhões, dois reais e trinta centavos)

*observado que tal valor poderá ser diminuído em razão da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que observada a Captação Mínima (conforme definido no Prospecto Definitivo).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, convidadas a participar da Oferta na qualidade de participantes especiais ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2023/011, em 25 de outubro de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

1. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Registro automático da Oferta na CVM	25/10/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	25/10/2023
3	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	30/10/2023
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	01/11/2023
5	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta para inclusão dos Participantes Especiais Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	10/11/2023
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	10/11/2023
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador	14/11/2023
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	16/11/2023
9	Data de Liquidação do Direito de Preferência	16/11/2023
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	16/11/2023
11	Início do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	17/11/2023
12	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na B3	22/11/2023
13	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	23/11/2023
14	Data de Liquidação do Direito de Sobras e Montante Adicional	29/11/2023
15	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional	29/11/2023
16	Encerramento do 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/11/2023
17	Data de realização do 1º Procedimento de Alocação	01/12/2023
18	1ª Data de Liquidação da Oferta	05/12/2023
19	Início do 2º Período de Subscrição	06/12/2023
20	Encerramento do 2º Período de Coleta de Intenções de Investimento	14/12/2023
21	Data de realização do 2º Procedimento de Alocação	18/12/2023
22	2ª Data de Liquidação da Oferta	20/12/2023
23	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/04/2024

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X, do capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

** Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu Pedido de Subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida Instituição Participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o Prazo de Colocação ou, ainda, após finalizada a oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

**** Considerando que o 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência e do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional, o Investidor deve estar ciente de que o Pedido de Subscrição ou a ordem de investimento, conforme o caso, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto Definitivo, observado ainda, o critério de colocação da Oferta Institucional, o critério de colocação da Oferta Não Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco "Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência e Período de Exercício de Sobras e Montante Adicional concomitante com o 1º Período de Coleta de Intenções de Investimento" no Prospecto.

BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

Este Anúncio de Início, o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Fundo, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- (i) **Administrador**
www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual (neste *website*, clicar **(a)** em “Administração Fiduciária”; **(b)** em seguida, em “Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros”; e **(c)** depois, em “Pesquisar” e digitar “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”);
- (ii) **Gestor**
<https://bocainacapital.com/> (neste *website* clicar em “BODB11”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, selecionar “Atual” no campo “Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (iii) **Coordenador Líder**
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Bocaina Infra - FIC FI Infra”, localizar “2023” e o documento desejado na subseção “4ª Emissão de Cotas”);
- (iv) **Fundo**
<https://bocainacapital.com/bodb11/> (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, selecionar “Atual” no campo “Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (v) **B3**
www.b3.com.br (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada); e
- (vi) **CVM**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

Mais informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 25 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



BOCAINA INFRA

• ANÚNCIO DE INÍCIO •